



REUNIÕES PROPOSTAS MINUTAS

Procurar...



Propostas ▸ 531-2018 [DGPQ]



531-2018 [DGPQ]

Assunto APROVAR O RECRUTAMENTO PARA O CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO, E QUE O RECRUTAMENTO SE REALIZE, POR PROCEDIMENTO CONCURSAL; APROVAR A COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, E SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Resumo RECRUTAMENTO PARA O CARGO DE DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO, E QUE O RECRUTAMENTO SE REALIZE, POR PROCEDIMENTO CONCURSAL, DE ENTRE INDIVÍDUOS COM LICENCIATURA CONCLUÍDA HÁ PELO MENOS OITO ANOS, VINCULADOS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E QUE POSSUAM COMPETÊNCIA TÉCNICA, APTIDÃO, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ADEQUADAS AO EXERCÍCIO DAS RESPECTIVAS FUNÇÕES. COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DO CARGO MENCIONADO, E SUBMETTER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A DESIGNAÇÃO DO JÚRI COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: PRESIDENTE – PROFESSOR DOUTOR JOÃO PINTO GUERREIRO, PROFESSOR CATEDRÁTICO DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE; VOGAIS EFETIVOS – DR. VÍTOR MANUEL MARTINS GUERREIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL; ENG.º JOSÉ EDUARDO RODRIGUES MIGUEL, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INFRAMOURA – EMPRESA DE INFRAESTRUTURAS DE VILAMOURA, EM.

Tema Gestão de Pessoas

Valor

Ver Todas as Propriedades
Editar Propriedades



Proposta agendada na 6ª Reunião 2018 - Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé (21 de março de 2018)



Aprovado por maioria 6 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções.

Despachos

Deliberação do **Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé**
21 de Março de 2018 às 15:17:00

Aprovado por maioria 6 votos a favor, 0 votos contra e 2 abstenções.

Resultado: Proposta Aprovada

6ª Reunião 2018 - Portal do Executivo da Câmara Municipal de Loulé (21 de março de 2018)



Câmara Municipal de Loulé
Divisão de Gestão de Pessoas e da Qualidade

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL E
COMPOSIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI**

Considerando que:

Considerando que o Regulamento de Organização e Estrutura dos Serviços Municipais, foi publicado através do Despacho n.º 11330/2017, em Diário da República, 2.ª série, de 26 de dezembro de 2017, e dotou o Município de Loulé duma nova estrutura orgânica dos serviços municipais;

Decorrente das alterações à estrutura nuclear dos serviços municipais, procedeu-se à criação da Direção Municipal de Administração e Planeamento;

Nos termos do artigo 8º, n.º 1, alínea a), do Regulamento da Organização e Estrutura dos Serviços Municipais as direções municipais são unidades orgânicas constituídas fundamentalmente como unidades de gestão, coordenação e controlo, que integram e coordenam as diferentes unidades de carácter operativo e/ou instrumental de forma a garantir a execução da estratégia municipal, cabendo-lhes coadjuvar o Presidente da Câmara e os vereadores na organização, gestão e direção das atividades municipais;

Para assegurar o regular funcionamento da unidade orgânica supramencionada, é premente a abertura do procedimento concursal com vista ao provimento, por designação em regime de comissão de serviço, do respetivo cargo dirigente;

Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, o cargo de diretor municipal corresponde a cargo de direção superior de 1.º grau, cujo titular pode ser recrutado, por procedimento concursal, de entre indivíduos vinculados à Administração Pública e detentores dos requisitos de recrutamento e seleção previstos legalmente;

Nos termos do artigo 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, local e regional do Estado (aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual), o júri do procedimento para recrutamento para cargos dirigentes é designado por deliberação da Assembleia



Câmara Municipal de Loulé
Divisão de Gestão de Pessoas e da Qualidade

Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal:

1 - Nos termos das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º, ambos da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **delibere aprovar o recrutamento para o cargo de Diretor Municipal de Administração e Planeamento**, e que o recrutamento se realize, por procedimento concursal, de entre indivíduos com licenciatura concluída há pelo menos oito anos, vinculados à Administração Pública e que possuam competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções.

2 - Nos termos do disposto no artigo 13º Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, **delibere aprovar a composição do júri** do procedimento concursal para recrutamento do cargo mencionado, e **submeta à aprovação da Assembleia Municipal a designação do júri com a seguinte composição:**

Presidente – Professor Doutor João Pinto Guerreiro, Professor Catedrático da Universidade do Algarve;

Vogais efetivos – Dr. Vítor Manuel Martins Guerreiro, Presidente da Câmara Municipal de São Brás de Alportel; Eng.º José Eduardo Rodrigues Miguel, Presidente do Conselho de Administração da Inframoura – Empresa de Infraestruturas de Vilamoura, EM.

Loulé, 15 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, *Vítor Aleixo*